INDICAÇÃO Nº 117/2025
Data: 05 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 14 530
EM 08 / 05 / 2025 às 15:14
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública sejam realizados os estudos necessários para a pavimentação na Avenida Marginal, do lado esquerdo do córrego. No lado direito, a via já se encontra pavimentada e tem início na Rua Almeida e término na Rua Martin Luther King, próximo ao Jardim Guaíra.

Guaíra, em 05 de maio de 2025.

GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

A pavimentação dessa avenida é de extrema importância para o desenvolvimento urbano e rural da região. Sua realização contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade de veículos e pedestres, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a segurança no tráfego local.

Ademais, vias pavimentadas demandam menos manutenção do que as de terra, gerando economia aos cofres públicos e aos moradores ao longo do tempo. A valorização econômica e imobiliária também é um fator importante, pois uma infraestrutura adequada atrai novos investimentos e melhora a qualidade dos imóveis da região. Além disso, a pavimentação contribuirá para a diminuição da poeira, que compromete a saúde e a qualidade do ar, gerando impacto positivo no meio ambiente e na vida da população. Por fim, com vias em melhores condições, há também uma melhora no acesso a serviços essenciais como ambulâncias, transporte público e entregas, garantindo mais dignidade às comunidades atendidas.